ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: ednamjc@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora Edna Maria de Jesus Costa faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo n° _____/2021, que **dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Katlin Cristina de Oliveira**.

O Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense é um reconhecimento público, da Câmara Municipal de Pedra Preta, a pessoas que ao longo do tempo contribuíram de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade. É uma homenagem justa, meritória e de reconhecimento pela contribuição já feita em favor do nosso Município.

Assim, diante do exposto, anexo Projeto de Decreto Legislativo, traz em seu bojo o objetivo da Vereadora subscritora de homenagear, por intermédio desta merecida honraria, a Senhora Katlin Cristina de Oliveira, que durante o ano de 2013 Foi gestora em saúde de Pedra Preta, e assim fazendo um serviço brilhante e contribuindo para aquela secretaria.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação desta merecida homenagem.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora - PSB

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: ednamjc@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Ketlin Cristina de Oliveira.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora **Ketlin Cristina de Oliveira**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora - PSB